

Nova regra para trabalho em feriados muda funcionamento do comércio em SP

FecomercioSP participou de grupo de trabalho que mantém negociação coletiva para o varejo

DIVULGAÇÃO/FECOMERCIOSP



Diálogo entre governo, empregadores e trabalhadores resultou no texto da nova portaria sobre o trabalho em feriados.

Da Redação

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou a portaria que regulamenta o trabalho aos feriados, após um processo de negociação entre governo, trabalhadores e empregadores. A medida estabelece novas regras para o funcionamento do comércio nessas datas e contou com a participação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP) nas discussões que deram origem ao texto.

A entidade paulista inte-

grou o Grupo de Trabalho Tripartite criado pelo governo federal para discutir critérios sobre a abertura de estabelecimentos em feriados. Também participaram representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), além de entidades de trabalhadores.

Até 2023, diversas atividades do comércio tinham autorização permanente para funcionar em feriados com base em normas do Ministério do Trabalho. Naquele ano, a pasta revogou essa permissão para parte dos segmentos

do varejo por meio da Portaria nº 3.665/2023. A mudança determinou que o trabalho em feriados passasse a observar o que prevê a Lei nº 10.101/2000, que condiciona a abertura do comércio à autorização em Convenção Coletiva de Trabalho, além do cumprimento da legislação municipal quando aplicável.

Pela nova regulamentação, o trabalho no comércio em feriados dependerá de autorização prevista em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), conforme estabelece a mesma lei. Na prática, empre-

sas e trabalhadores de cada categoria deverão negociar as condições para funcionamento nessas datas.

A portaria também mantém autorização permanente para algumas atividades consideradas essenciais ou de interesse público. Nesses casos, não será necessária previsão em convenção coletiva para o trabalho em feriados. Entre os setores incluídos estão comércio de pães e biscoitos, farmácias, floriculturas, barbearias e salões de beleza, postos de combustíveis, comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), hotéis,

restaurantes, bares, estabelecimentos esportivos com cobrança de ingresso, feiras livres, agências de turismo, locadoras de veículos e embarcações, lavanderia e comércio realizado em feiras e exposições.

Para os demais segmentos do varejo paulista, a regra passa a depender da negociação coletiva entre sindicatos patronais e profissionais. A medida altera o cenário criado em 2023, quando o Ministério do Trabalho revogou uma autorização permanente que permitia o funcionamento em feriados para diversos setores do comércio.

Segundo a FecomercioSP, a regulamentação estabelece critérios para a organização das atividades econômicas nessas datas e mantém a negociação coletiva como instrumento para definir as condições de trabalho. O presidente da entidade, Ivo Dall'Acqua, afirmou que a portaria traz segurança jurídica às relações entre empresas e trabalhadores e deixa mais claros os critérios para funcionamento do comércio nos feriados.

A nova norma também prevê que futuras alterações na lista de atividades com autorização permanente deverão passar por análise da comissão tripartite. As empresas do comércio terão de observar as regras definidas para cada categoria e as convenções coletivas aplicáveis antes de estabelecer escalas de funcionamento em feriados.

EPR vence leilão de concessão da Régis Bittencourt

MARCOS SANTOS/USP IMAGENS

Da Redação

A EPR venceu na quinta-feira (23) o leilão da Rodovia Régis Bittencourt (BR-116), ao oferecer desconto de 22,53% sobre a tarifa básica de pedágio. A disputa foi realizada na Bolsa de Valores B3, em São Paulo, e definiu a empresa que vai administrar os 383 quilômetros da estrada entre São Paulo e Curitiba pelos próximos 15 anos.

Além da EPR, participaram do leilão a Arteris, atual concessionária da rodovia, e a Motiva. O vencedor foi escolhido pelo maior desconto oferecido sobre a tarifa de pedágio.

O contrato prevê R\$ 7,2 bilhões em obras e R\$ 4,06 bilhões para operação e ma-

nutenção da rodovia durante a concessão. O novo contrato foi elaborado após a repactuação da concessão da Arteris, com atualização do cronograma de investimentos e das regras de exploração da via.

Entre as obras previstas estão 68,91 quilômetros de faixas adicionais, 32,8 quilômetros de vias marginais, 18 passarelas, 14 pontos de ônibus, 32,8 quilômetros de ciclovias, 19 passagens para animais, iluminação em 91,4 quilômetros de trechos de serra, melhorias em 13 cruzamentos, duas obras de acesso, quatro intervenções de drenagem e 27 correções de traçado.

A Régis Bittencourt é uma das principais ligações entre São Paulo e Curitiba e faz

parte de um corredor usado para o transporte de cargas e passageiros entre as regiões Sul e Sudeste.

SOBRE A EPR

A EPR é controlada pelos grupos Equipav e Perfin e vem ampliando sua atuação no setor de concessões rodoviárias. Atualmente, a empresa administra três lotes de rodovias no Paraná — os lotes 2, 4 e 6 — e também possui concessões em Minas Gerais. O Grupo Equipav é controlado pelas famílias Toledo e Vettorazzo, com financiamento da Itaúsa e do GIC, fundo soberano de Singapura. A Perfin é uma gestora independente de investimentos, com pequena participação do BTG Pactual.



Trecho da Rodovia Régis Bittencourt, que liga São Paulo a Curitiba